

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana – URA/CM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 8º da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, alterada pela Lei 24.313/2023, bem como no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, atesta o COMPARTILHAMENTO da Licença Ambiental LAS RAS, CERTIFICADO Nº 3434/2024 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento LOTUS SINTERIZAÇÃO LTDA.

O COMPARTILHAMENTO da licença supracitada envolve, na condição de transmissor e de receptor, as Pessoas Jurídicas abaixo, conforme tabelas que se seguem:

Informações do(s) transmissor(es):

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	LOTUS SINTERIZAÇÃO LTDA	23.293.484/0002-90	Compartilhamento integral do objeto da licença 3434/2024

Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	MINERVA MINERAIS E METÁLICOS LTDA	61.753.651/0001-47	Compartilhamento integral do objeto da licença 3434/2024

Informações da parcela do empreendimento a ser mantida sob responsabilidade do titular da licença (quando houver)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável do empreendimento ou do empreendimento
1	-	-	-

O Termo de compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente Certidão foi apresentado por FILLIPE ARTHUR SOARES, CPF xxx.379.xxx-71 e se encontra disponível para consulta no Processo 2090.01.0009429/2025-07.

Este documento assegura aos novos responsáveis a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de Certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira, Chefe Regional**, em 09/09/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **122380799** e o código CRC **6ACD4013**.

Referência: Processo nº 2090.01.0009429/2025-07

SEI nº 122380799

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o encerramento do Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
I) Transthomasi Transportes e Serviços Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento à seco, Mariana/MG, Processo SEI nº 1370.01.0023677/2020-30 Motivo: decurso do prazo de vigência, sem prorrogação.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência da responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
I) Transferência de Responsabilidade de Licença Ambiental, LAS CADASTRO, Ambipar Environment Waste Logistic Ltda, transporte rodoviário, de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, certificado nº 386, processo nº 386/2024, classe 1. Válida até 11/03/2034, do responsável Ambipar Environment Waste Logistic Ltda, CNPJ 62.004.692/0006-08, para o novo Ambipar Environmental Solutions Soluções Ambientais Ltda. - CNPJ: 00.679.427/0025-35.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

I) Compartilhamento de Responsabilidade de Licença Ambiental, LAS RAS, Lotus Sinterização Ltda., aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Prudente de Morais/MG, Licença nº 3434. Processo nº 3434/2024, classe: 2. Válida até 06/02/2035, do responsável Lotus Sinterização Ltda., CNPJ 23.293.484/0002-90 entre o titular Minerva Minerais e Metalúrgicos Ltda, CNPJ 61.753.651/0001-47.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
*Licença de Instalação (LI): 1) Construtora Ancora - Loteamento Serra das Andorinhas, loteamento de imóveis, Brumadinho/MG, PA nº 00341/1995/002/1996. Motivo: desinteresse do interessado na continuidade do processo.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

09 2122147 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

I) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS RAS; Empreendimento: Alaska Comercial de Minerais Ltda (CNPJ 00. 10.375.506/0001-39), Atividade Principal: Lavra a céu aberto-Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Município: Queluzito/MG, PA nº 19927/2015/001/2018, Válida até 19/10/2028 – Para: Serra da Caixeta Manganês Ltda (CNPJ 36.290.007/0001-32).

(a) Nathianne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

09 2122126 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Concrelagos Concreto S/A - Usinas de produção de concreto comum - São João do Manhuaçu/MG - PA nº 35978/2025 - Classe 2.

(a) Nathianne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

09 2122069 - 1

A Diretoria de Gestão Regional da Fundação Estadual do Meio Ambiente - DGR, torna público que foi firmado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) - 2º aditivo (122268870)), do processo abaixo identificado: Empreendedor: PIMFOR EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., CNPJ nº 08.438.760/0001-97, situado em Formiga/MG. Atividade: "Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastoris, exceto horticultura, código G-01-03-1; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, código F-06-01-7. O empreendimento é considerado classe 04, LAC2 (LOC). Pedido realizado via SEI n. 1370.01.0033366/2023-27, vinculado ao SLA n. 1508/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contados de 05/09/2025. Data da assinatura: 09/09/2025. Sr. ARTHUR FERREIRA REZENDE DELFIM, MASP. N. 1.306.825-9, Diretoria de Gestão Regional da Fundação Estadual do Meio Ambiente, em designação – DGR.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS-RAS: 1) Calcinação Nossa Senhora Da Guia Ltda., Fabricação de cal virgem, Arcos/MG, Processo nº 32299/2025, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 23/02/2027.

Sra. Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

09 2122202 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento: 1) Município de Dores do Turvo, Extração de cascavel, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Dores do Turvo/MG, PA SLA 3605/2025, com validade até 09/09/2035;

2) Combustíveis, Duzezinho Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Visconde do Rio Branco/MG, PA SLA 3613/2025, com validade até 09/09/2035.

(a) Nathianne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

09 2122374 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

I) LAS CADASTRO: Auto Posto Falcão Arinos Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Arinos/MG, PA nº 6163/2021. Classe: 2. Válida até: 07/12/2031, do responsável: Auto Posto Falcão Arinos Ltda, CNPJ: 42.779.556/0001-78. - Para o novo titular: Posto Sertão Arinos Ltda, CNPJ: 03.635.544/0001-18.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

09 2122198 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Dirceu Julio Gatto/Fazenda Buriti II - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldramento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Arinos/MG. Processo 950/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

09 2122198 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Dirceu Julio Gatto/Fazenda Buriti II - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldramento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Arinos/MG. Processo 950/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

09 2122198 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Dirceu Julio Gatto/Fazenda Buriti II - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldramento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Arinos/MG. Processo 950/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

09 2122198 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Dirceu Julio Gatto/Fazenda Buriti II - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldramento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Arinos/MG. Processo 950/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

09 2122198 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Dirceu Julio Gatto/Fazenda Buriti II - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldramento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Arinos/MG. Processo 950/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

09 2122198 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Dirceu Julio Gatto/Fazenda Buriti II - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldramento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Arinos/MG. Processo 950/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

09 2122198 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Dirceu Julio Gatto/Fazenda Buriti II - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldramento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Arinos/MG. Processo 950/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

09 2122198 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Dirceu Julio Gatto/Fazenda Buriti II - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldramento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Arinos/MG. Processo 950/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

09 2122198 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Dirceu Julio Gatto/Fazenda Buriti II - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldramento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Arinos/MG. Processo 950/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

09 2122198 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Dirceu Julio Gatto/Fazenda Buriti II - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldramento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Arinos/MG. Processo 950/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

09 2122198 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Dirceu Julio Gatto/Fazenda Buriti II - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldramento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Arinos/MG. Processo 950/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

09 2122198 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Dirceu Julio Gatto/Fazenda Buriti II - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldramento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Arinos/MG. Processo 950/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

09 2122198 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Dirceu Julio Gatto/Fazenda Buriti II - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldramento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Arinos/MG. Processo 950/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

09 2122198 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Dirceu Julio Gatto/Fazenda Buriti II - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldramento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Arinos/MG. Processo 950/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

09 2122198 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Dirceu Julio Gatto/Fazenda Buriti II - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldramento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Arinos/MG. Processo 950/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

09 2122198 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão